

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Carta Compromisso

Sr.(a) Candidato(a)

Com o objetivo de contribuir para o debate democrático, o Sinpsi-SP apresenta, neste documento, a sua Carta de Compromissos para os candidatos a Prefeito (a) e Vereadores (as) que concorrerão nas eleições municipais de 2020 pelos diversos partidos políticos.

Com a pandemia da covid-19, ainda em curso a demanda pelos serviços públicos aumentará. Para superar a grave crise sanitária, econômica e política, entendemos que são necessárias gestões políticas que recuperem sua conexão com as forças representativas da sociedade. Para isso, são necessários candidatos comprometidos com o cumprimento da Constituição Federal e com a premissa de que a Saúde, Assistência Social e Educação são sustentáculo para o desenvolvimento econômico local e regional e são ao lado de outras políticas sociais a potência motriz que atua nos serviços públicos que devem ser dotados de estruturas e equipe multiprofissional com Psicólogas (os), com jornada máxima de 30 horas, sem redução de vencimentos, posto que estes terão nestas condições um engajamento e tanto para aos ações pós pandemia.

Entendemos que as políticas públicas municipais representam importante espaço de formulação e de ação governamental. As decisões e medidas tomadas neste plano de governo dizem respeito aos interesses diretos e imediatos das (os) cidadãs (os) e das (os) trabalhadoras (es).

Nos últimos anos, o papel das políticas municipais tem crescido em importância seja em virtude do agravamento da crise econômica e social cujos reflexos acontecem primeiramente nas cidades, seja porque estas políticas têm sido palco de importantes e inovadoras experiências de envolvimento e participação de instituições da sociedade civil em geral.

A Plataforma Política do (a) Candidato (a) deve promover o desenvolvimento sustentável com critérios de erradicação da miséria, inclusão social, redução das desigualdades regionais e sociais, promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais da pessoa humana. Considerando a necessidade e a importância da jornada máxima de 30 horas – sem redução salarial - para categoria de profissionais psicólogas (os) vimos, por meio desta, chamar ao compromisso os (as) candidatos (as), neste pleito eleitoral, para garantir a equidade de tratamento com as várias profissões que já alcançaram a referida jornada.

E explicitamos que muitas categorias profissionais regulamentadas que já conquistaram este direito atuam, muitas vezes, lado a lado com os profissionais da Psicologia, o que Reafirma nosso Pleito, pois, as condições de trabalho são semelhantes com jornadas diferentes.

A condições de trabalho da categoria envolvem atendimentos que sobrecarregam de forma física, psíquica, emocional e intelectual. Compreendemos que a redução de jornada para 30 horas semanais promoverá para além da saúde física e mental, garantia da qualidade nos atendimentos.

Defendemos o Conceito de trabalho decente preconizado pela OIT, assim, é justo a redução de jornada bem como serviço público, universal e gratuito, com profissionais que são selecionados por concurso público e com direitos trabalhistas garantidos.

Hoje, em 2020, o Projeto de Lei 1214/2019 que está vigente, mas sem tramitação, no presente momento, no Congresso Nacional. Este projeto abarca as necessidades da categoria para este momento, mas requer sua tramitação completa e sanção presidencial, deste modo se faz necessário que se firme compromisso, desde já, no âmbito municipal, garantindo à categoria este direito a tanto tempo protelado.

Nossa expectativa é a concretização da jornada máxima de 30 horas, sem redução de salário, em todo o Estado de São Paulo, através dos seus municípios. Esta concretização pode ser realizada tanto através da consecução de Projeto de Lei a ser tramitado no Legislativo e/ou um decreto que venha do Prefeito e seus secretários, sancionando jornada máxima de 30 horas.

Isso posto, convocamos à todas(os) candidatas(os) a assumir o compromisso que se apresenta abaixo:

- 1) Decretar jornada máxima de 30 horas e/ou articular Projeto de Lei que refere a jornada requisitada, sem redução de vencimentos;
- 2) Defender serviços públicos de qualidade, com garantias trabalhistas à todas(os) profissionais da categoria;
- 3) Comprometer-se com a realização e ou articulação de concurso público, a fim de estruturar as equipes de Psicólogas (os) trabalhando no município, nas diversas frentes de atuação;
- 4) Evitar a precarização do trabalho público terceirizando serviços de competência Municipal. Sendo necessário proteger os serviços públicos e as (os) trabalhadoras (es), pois condições que precarizam, adoecem a força de trabalho. E ter a garantia também de equipamentos de proteção Individual;

- 5) Assegurar dotação orçamentária para a saúde mental, com ampliação de recursos para implementação das propostas de Saúde Pública com SUS 100% estatal, garantindo os investimentos públicos. Saúde preventiva. E fortalecimento da reforma psiquiátrica Lei 10.2016/2001 e da luta antimanicomial;
- 6) Assegurar dotação orçamentária para a assistência social, com ampliação de recursos para implementação das propostas da PNAS, política nacional de assistência social, com o SUAS 100% estatal, garantindo os investimentos públicos;
- 7) Assegurar dotação orçamentária para a educação com implementação das lei 13.395/2019, que institui profissionais Psicólogas (os) nas escolas.

Em contrapartida aos (as) candidatos (as) que aderirem à carta compromisso que se segue, divulgaremos os seus nomes na página oficial do Sindicato na internet. Deve ficar claro, no entanto, que esta divulgação não significará apoio a uma ou outra candidatura. Estaremos, sim, vigilantes no cumprimento dos compromissos assumidos pelos (as) candidatos (as) com a nossa categoria, nosso sindicato e Central Sindical (CUT).

O SinPsi-SP reforça e revigora desta forma seu papel na luta pelo desenvolvimento econômico com justiça social, pela democracia e pela firme defesa dos interesses das (os) trabalhadoras (es). Nos comprometemos a manter banco de dados atualizados com os nomes das(os) candidatas(os) que assinaram esta carta compromisso. Comunicaremos à nossa categoria sobre a campanha de 30 horas, estimulando o voto consciente!

Eu _____ candidata(o)
_____, do município_____.

Comprometo-me à decretar e/ou articular Projeto de Lei que reduza a jornada máxima de trabalho dos profissionais de psicologia do meu município para 30 horas sem redução de salário.

(Município), (Dia) de Outubro de 2020.

Assinatura da(o) Candidata (o)